



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 259/2022 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0801858-48.2018.8.10.0034  
Autor: JOAO BUZAR NETO  
Réu: MUNICÍPIO DE CODÓ  
Assunto: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo  
Prazo para apresentar Contrarrazões: 25/08/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de agosto de 2022.**

**FRANCISCO  
MENDES DE  
SOUSA:  
33512663320**

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO MENDES DE SOUSA,  
33512663320  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multiplicada,  
OU=14259348000102,  
OU=Certificado PF A3,  
CN=FRANCISCO MENDES DE  
SOUSA, 33512663320  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

*Gildean Melo da Silva*  
*Recebido em 16.08.2022*